

MEMORIA HISTORICA

ANNO LECTIVO DE 1897

Antes de passar em rapida resenha as occorrencias mais notaveis da Faculdade no periodo de 1896-1897, quinto anno de sua existencia, cumpro o dever de agradecer a meus illustres collegas a honrosa incumbencia que, em virtude de seus votos, ainda desempenho neste momento.

Ao que disse na Memoria Historica do anno anterior, em relação ao regimen vigente do ensino, nada hoje tenho a acrescentar, diminuir ou modificar de qualquer forma. Infelizmente a previsão então externada quanto á transição do antigo regimen preparatorio, para o novo realisou-se, e mais tres annos perdurará o systema condemnado, procrastinada deste modo a madureza e com ella a systematisação dos conhecimentos do curso secundario.

Fazer a critica de tal systema, proclamar a necessidade de uma classificação scientifica, ou simplesmente racional, das materias de que consta o curso juridico, fôra repetir o que está dito.

Minha tarefa é agora registrar simplesmente, conforme os dados offerecidos, os factos occorridos no periodo desta chronica, pela maneira seguinte :

A CONGREGAÇÃO

Houve no correr do anno escolar quinze sessões, sendo treze em que se occupou a Congregação de diversos assumptos relativos ao ensino e outros de sua economia interna, e duas solemnes para a posse de lentes nomeados.

LICENÇAS E SUBSTITUIÇÕES

Alem de tres cathedraticos impedidos, por terem tomado assento no Congresso Nacional, diversos lentes cathedraticos e substitutos estiveram fóra de exercicio no goso de licenças concedidas pela Congregação ou pela directoria, tendo a administração da Faculdade providenciado quanto ás substituições, de modo a não interromper o ensino.

EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES

Pediram e obtiveram suas exonerações os cathedraticos da 2.^a e 3.^a cadeira do 3.^o anno, e o substituto da 4.^a secção, sendo promovidos a cathedraticos da 2.^a e 3.^a cadeira do 3.^o anno os substitutos das respectivas secções.

Tendo a Congregação consentido na remoção que o substituto da 2.^a secção pediu para a 4.^a mandou pôr em concurso o provimento dos lugares de substitutos daquella e da 5.^a secções,

Abertos successivamente os respectivos concursos, foram nomeados os Drs. Estevam Lobo, substituto da 5.^a secção e Edmundo Pereira Lins da 2.^a, não havendo outros candidatos.

Com a posse do Dr. Estevam Lobo vagou o logar de Secretario da Faculdade, sendo então nomeado para o referido logar o Dr. Francisco Borja de Almeida Gomes.

Com permissão da Congregação, permutaram as respectivas cadeiras os lentes da 2.^a do 1.^o anno e 4.^a do 3.^o, e os da 3.^a do 2.^o anno e 2.^a do 3.^o, tendo tambem o substituto da 5.^a secção obtido a sua remoção para a 1.^a

Por terem entrado as ferias academicas, nada resolveu ainda a Congregação sobre o provimento do logar de substituto da 5.^a secção, vago por motivo desta remoção.

DIRECTORIA E COMMISSÕES

De accôrdo com o que dispõem os arts. 64, 68 e 84 dos estatutos, a Congregação em sua ultima reunião, celebrada a 16 de Novembro, approvou os programmas organisados pelos respectivos lentes, e procedeu á eleição de director, vice-director e commissões permanentes. Nos cargos de director e vice-director foram respectivamente reeleitos os Drs. Affonso Penna e Henrique Sales.

Forão eleitos membros da commissão scientifica os Drs. Gastão da Cunha, Rodrigo de Andrade e Thomaz Brandão, da commissão de contas os Drs. Bernardino de Lima, Alves de Britto e Theophilo Ribeiro; da commissão disciplinar os Drs. Levindo Lopes, Sabino Barroço e Edmundo Lins,

MATRICULAS

Na forma do que dispõem os estatutos da Faculdade, as matriculas estiveram abertas de 15 de Fevereiro a 15 de Março, prorogado este prazo para os alumnos inscriptos para os exames da 2.^a época, de que tratão os arts. 107 e 108 dos estatutos e § 6.^o, do art. 2.^o, da lei n. 314.

Foi este o movimento das matriculas :

1.^o anno : 18, sendo 5 effectivas e 13 ouvintes.

2.^o » : 9 effectivas.

3.^o serie de sciencias juridicas : 9, effectivas.

4.^o » » » » 3, sendo 2 effectivas e
1 ouvinte

3.^o » » » sociaes 9, sendo 6 em todas as cadeiras e 3 em legislação comparada, sciencia das finanças e contabilidade do Estado.

Ao todo, 48 matriculas ; mais dez do que no periodo anterior. (Vide Memoria Historica do anno passado, pag. 17)

O ANNO LECTIVO

Forão as aulas do curso abertas a 16 de Março. Por falta de dados, nada direi sobre a execução dos programmas e o gráo de desenvolvimento attingido no ensino das materias do curso.

EXAMES

Encerrados os trabalhos a 15 de Novembro, na forma dos estatutos, a Congregação reuniu-se no dia 16 e, julga do das habilitações dos alumnos a serem chamados a exames, á vista das cadernetas das aulas, formou as respectivas listas de chamadas e organisou as bancas

examinadoras. Feitas as devidas communicações e publicações na imprensa official do Estado, os exames tiveram começo no dia 17, com a presença do Exmo. Sr. Desembargador Francisco de Paula Prestes Pimentel, fiscal do Governo junto á Faculdade, que assistiu a diversas provas oraes, sendo o seguinte o resultado :

PRIMEIRO ANNO

Approvados simplesmente	2
» plenamente	2

SEGUNDO ANNO

Approvados plenamente	5
» simplesmente.	1

TERCEIRA SERIE DE SCIENCIAS JURIDICAS

Approvados plenamente	7
» simplesmente	1

QUARTA SERIE DE SCIENCIAS JURIDICAS

Approvados plenamente	2
» simplesmente	1

TERCEIRA SERIE DE SCIENCIAS SOCIAES

Approvados plenamente	5
» simplesmente.	1
» plenamente em legislação comparada, sciencia das finanças e contabilidade do Estado, já tendo exame das outras materias da serie.	2

Deixou de inscrever-se.	1
---------------------------------	---

Dos alumnos da 4.^a serie de sciencias juridicas, um fez exame extraordinario de accôrdo com a legislação anterior á lei n. 314.

EXAMES DA 2ª. EPOCHA

Do anno transacto, forão admittidos a exames de 2ª. época diversos alumnos, de accordo com o que dispoem os arts. 107 e 108 dos estatutos, sendo este o resultado apurado.

1º. ANNO

Approvedos 5

2ª. SERIE DE SCIENCIAS JURIDICAS

Approvedo em todas as cadeiras 1
Approvedo em direito romano, tendo feito
exame das outras materias na primeira epocha. 1
Reprovado em direito romano, commercial e criminal, tendo se retirado da prova oral de direito civil. 1
Approvedos em todas as materias da 2ª. serie de ciencias sociaes 4
Approvedo em economia politica já o tendo sido nas outras materias na 1ª. época 1

COLLAÇÃO DO GRA'O

Pelo Dr. Vice-director foi conferido na Secretaria o grão de bacharel em ciencias juridicas e sociaes a um alumno que concluiu os respectivos cursos e somente em ciencias juridicas a um outro que não fez o curso de ciencias sociaes.

Os outros alumnos que terminaram os seus cursos não requereram o gráo.

REVISTA DA FACULDADE

Das notas que me vão servindo de base para esta chronica, consta que, attendendo ás difficuldades na publicação annual de dois numeros da Revista e a que

o art. 178 do código das disposições communs do ensino superior e 143 dos estatutos das Faculdades federaes mandão publicar um numero apenas da Revista academica, a Congregação resolveu modificar o art. 8º. dos estatutos da Faculdade, determinando que a Revista se publique uma vez por anno.

Infelizmente não foi publicado numero algum da Revista no anno que findou, o que é de lamentar-se, não só attendendo á acceitação geral que ia tendo aquella publicação nos tres numeros que já publicou, como porque conta um numero regular de assignaturas a que se deve attender.

E', porém, de prever que a illustrada commissão de redacção regularise este importante serviço de ensino e de propaganda dos credits scientificos do nosso Instituto.

PATRIMONIO DA FACULDADE

No exercicio de 1896-1897, o patrimonio da Faculdade elevou-se a ..94:003.188 réis representados por apolices da divida publica da União, do emprestimo de 1895, letras hypothecarias do Banco de Credito Real de Minas Geraes, moveis e bibliotheca.

Houve, portanto, um augmento de 2:962\$632, sobre o patrimonio do anno anterior, que foi de 91:140\$559 réis.

CONCLUSÃO

Eis em rapido esboço o que foi a Faculdade no anno p. passado e oxalá que os esforços cada vez mais crescentes dos seus cooperadores, não medindo sacrificios

e só tendo em mira o remontado ideal de bem servir á Instrucção, á Patria e ao Estado, fação della uma fecunda sementeira de sciencia, de justiça e de patriotismo.

São os votos do mais humilde dos seus fundadores.

Ouro Preto, 19 de Janeiro de 1898.

O Lente Cathedratico,

AUGUSTO DE LIMA

